



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRf, art. 48 - Anexo 6

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	616.463.984,85
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	615.663.984,85
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	615.663.984,85

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	300.964.325,61	48,88
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	332.458.551,82	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	315.835.624,23	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	299.212.696,64	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	351.099.900,23	57,03
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	738.796.781,82	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	135.446.076,67	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	14.185.753,67	2,30
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	98.506.237,58	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	43.096.478,94	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	5.030.362,11	95.608.851,45

ITANHAEM, 29 de Janeiro de 2025.

Micriel Santos de Oliveira
CRC ESP 309369/O-3
Secretaria de Contabilidade

Tiago Rodrigues Cervantes
Prefeito Municipal

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município